

PORTARIA N.º 212/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o Ofício n.º 2769/GAB/PRES, datado de 02 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a concessão de passagens aérea pelo Cofen, através da Portaria Coren-AL n.º 1600, datada de 02 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica designado à viajar para a cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 25 de outubro de 2019, com a finalidade de participar da Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Regionais, o **Enf.º José Wesley Feitoza Santos** – Enfermeiro Fiscal.

Art. 2º- O servidor referido no artigo 1º, fará jus ao recebimento de 03 ½ (três e meia) diárias, devido as atividades no dia 23 iniciar às 8h30, a viagem ocorrerá no dia 22 de outubro do corrente mês, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 008/2017.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 16 de outubro de 2019

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário